



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 2841 / 2023

DATA: 14/07/2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	6942	NIMODIPINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,76	R\$ 547,20
TOTAL GERAL					R\$	547,20

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 14,07,2023

Romero Leão Giovannetti
Romero Leão Giovannetti
Sup. Técnico
CPF: 890.972.201-06

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Superintendente Administrativo

Data: 14,07,2023

Fabio Vilela Matos
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Autorização - Superintendente Técnico

Data: 14,07,2023

Romero Leão Giovannetti
Romero Leão Giovannetti
Sup. Técnico
CPF: 890.972.201-06

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 14,07,2023

Michelle Borges Ferreira dos Santos
Michelle Borges Ferreira dos Santos
Setor de Compras
CPF: 982.185.731-00

Assinatura / Carimbo

IPGSE

Santa Helena de Goiás, 14 de Julho de 2023

Memorando 031/2023

De: Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico




Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Medicamento Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamento em caráter emergencial, visto que o mesmo foi adquirido por meio do processo 2647/2023, entretanto, o fornecedor cancelou o pedido via e-mail, informando que não possuía o medicamento em estoque.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês Julho/2023 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque dos mesmos seja atendida em tempo hábil.

A aquisição do item é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.


Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE